PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 135/2026

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 140/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa YR Atendimento de Enfermagem Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que, o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que, os serviços prestados pela pessoa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com empresa ***YR Atendimento de Enfermagem Ltda.,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 64.973.024/0001-00, com sede na Rua Stella Marina Di Sabbato, nº 734, Setor Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia, Goiás, neste ato representada por sócia administradora, Yasmim Sousa Catarino, brasileira, casada, auxiliar de biblioteca, inscrita no CPF sob o nº 071.681.371-82, residente e domiciliada na Rua Stella Marina Di Sabbato, Quadra 145, Lote 18, Setor Jardim Balneário Meia Ponte, Goiânia, Goiás.

Morrinhos, 23 de fevereiro de 2026.

THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Thiago Emílio de Souza Brito
Gestor do FMS

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Ato Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 23 de 02 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro